ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/08.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 17 DE MARÇO DE 2.008.

"DEMITE A SERVIDORA MARIA LOPES DA SILVA, AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas em Leis

R E S O L V E

Art. 1º - Fica demitida a servidora Maria Lopes da Silva, agente de serviços diversos, carga horário 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

Dê-se ciência e,
Publique-se.

EDER DE SOUZA TRINDADE
PRESIDENTE/CMMS